

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 - AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao descrever e explicar ao leitor o que é o Vazio de Boötes, o autor/enunciador do texto apresenta diversas características da constituição do cosmos, como as que constam nos seguintes enunciados: “um imenso vazio de objetos astronômicos a aproximadamente 700 milhões de anos-luz da Terra. Nessa região do universo, com forma esférica e cerca de 330 milhões de anos-luz de diâmetro (na qual caberiam bilhões de Vias Lácteas), quase não se observavam galáxias”, “Aparenta estar na constelação de Boötes, o pastor que dirige o Arado (constelação da Ursa Maior) ao redor do Polo Norte. Ali foram registradas apenas 60 galáxias”, “Organização das galáxias como uma teia gigante, com estruturas longas (filamentos) se espalhando pelo cosmos e encontrando-se em regiões de alta concentração de galáxias, ou aglomerados”, “Entre os filamentos, existem essas regiões vazias, que compõem cerca de 80% do universo observável”, “A maioria delas tem cerca de 30 a 300 milhões de anos-luz de diâmetro”, “Na etapa inicial do cosmos, toda a matéria existente seria uma sopa uniforme, mas flutuações quânticas aleatórias logo criaram pequenas diferenças em sua distribuição”, “Algumas áreas ficaram assim um pouco mais densas, aumentando sua atração gravitacional”, “Aglomerados menores de matéria começaram a se organizar em galáxias”, “cerca de 300 milhões de galáxias”, “Se a Via-Láctea estivesse no centro do Vazio de Boötes, não saberíamos que havia outras galáxias até a década de 1960”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A discricionarieidade administrativa refere-se à forma que a Administração Pública utiliza de seu poder para exercer atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas. O Poder Judiciário poderá ser acionado para atuar no caso concreto, fazendo atuar a jurisdição, sendo, portanto, a letra b) a única correta

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o Site de Alto Santo, a resposta correta é aquela que diz 20.000. “Alto Santo é um município brasileiro do estado do Ceará. Localiza-se na microrregião do Baixo Jaguaribe, mesorregião do Jaguaribe. O município possui pouco mais que 20 mil habitantes” <https://www.altosanto.ce.gov.br/informa.php?id=3>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é aquela que indica “Fazer as tarefas de forma aleatória, sem seguir nenhum roteiro ou planejamento.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é a mesma apontada pelo candidato, ou seja, o mesmo deve ter olhado o gabarito que não é o da sua prova.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM